



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 320, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**MUDA O NÍVEL DA SERVIDORA
ROSEMARI DE CARVALHO
JUNCAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 4.168, de 12 de Novembro de 2003, artigo 7º, artigo 8º e artigo 9º;

CONSIDERANDO o Certificado de Conclusão do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em nível de Especialização, na área de Educação, em Metodologia do Ensino de Matemática;

RESOLVE:

Art. 1º. Mudar o nível da servidora **Rosemari de Carvalho Juncal**, Professora N2B, matrícula nº 4574-8 do nível 2 para o nível 3, a contar de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/